



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Junho 2020 – Nº 06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA**
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Alisson Jadavi Pereira da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	8
3. RELAÇÃO DE EMPENHOS	9
4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	11



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 35/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de junho de 2020

Designa servidores para compor a Comissão Local de Assistência Estudantil IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores: Sílvia Fernanda Sales dos Santos, Assistente de Alunos SIAPE 2336462; Marina Matos Moura, Psicóloga, SIAPE 1869103; Cristiane Oliveira Costa, Nutricionista, SIAPE 1824520; Emily Lima Carvalho, Enfermeira, SIAPE 1131574; Maria Asenate Conceição Franco, Assistente Social, SIAPE 1800687; Luciene da Silva Santos, Pedagoga, SIAPE 1891152; Carlos Rubens Silva Deutsch, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1652482; e os discentes: Mailon Cardeal da Cruz, CPF 077.677.725-43 e Vinícius dos Santos Sena, CPF 066.310.185-95 (suplente), discentes dos cursos Técnicos Subsequente em Alimentos e Integrado de Cozinha/PROEJA respectivamente; Jussimara de Santana Barreto, CPF 106.477.145-90 e Adrielle de Souza Almeida, CPF 107.285.985-82 (suplente), discentes dos Curso Técnico Integrado de Informática para constituírem a Comissão Local de Assistência Estudantil do IF Baiano Campus Governador Mangabeira em 2020, sob presidência da primeira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 12/06/2020 15:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59693

Código de Autenticação: da58ab980a





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 36/2020 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2020

Designa servidores do Campus Governador Mangabeira para atuarem na fiscalização do Contrato nº 09/2020 - Empresa DENAPREV FACILITIES - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 448, de 19/03/2018, publicado no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel de Oliveira Furtado, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 1171508, como fiscal técnico e administrativo titular e Sandoval Sampaio da Silva, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1983812, como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 09/2020, processo nº 23337.250147.2020-02, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira, CNPJ 10.724.903/0011-40 e a empresa Denaprev Facilities - Serviços Especializados LTDA, CNPJ: 34.267.871/0001-98, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada no levantamento de informações referentes às condições ambientais de trabalho, para fornecer solução em Saúde e Segurança do Trabalho para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, inclusive Projetos de Sinalização, Combate a Incêndio e Ação em Emergências.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR - CD2 - GMB-DG**, em 19/06/2020 15:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63287

Código de Autenticação: 8e4daddc0



ANEXO I
RELATÓRIOS DE DIÁRIAS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: JUNHO DE 2020

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000221/20	Eliezer Santana Gomes	NI	NI	Nacional	Em Planejamento	Nacional – A Serviço	07/03/2020	08/03/2020	Governador Mangabeira (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							08/03/2020	08/03/2020	Alagoinhas (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							08/03/2020	09/03/2020	Itaberaba (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							09/03/2020	09/03/2020	Alagoinhas (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		78,86	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			363,64	
Custo Com Bilhetes/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
Sub-Total												0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)			Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00	
Sub-Total Geral												2,5	442,50	0	442,50	
Total (R\$)															R\$ 363,64	

RELATÓRIO DE EMPENHOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EMPENHOS GERADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2020

EMPENHO ORIGINAL	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000033	TRIVALE ADMINISTRAC	8100000000	339039	R\$ 16.545,43
000036	IFBAIANO G. MANGABE	8250026404	339014	R\$ 206,23
800033	CAMARA BRASILEIRA	8100000000	339039	R\$ 220,00
800035	T. M. MEDRADO	8100000000	449052	R\$ 276,00
800036	T. M. MEDRADO	8100000000	339030	R\$ 7.402,46
800037	T. M. MEDRADO	8100000000	339030	R\$ 3.266,70
800038	T. M. MEDRADO	8100000000	339030	R\$ 189,40
800039	T. M. MEDRADO	8100000000	339030	R\$ 229,00
800040	T. M. MEDRADO	8100000000	339030	R\$ 1.380,00
800045	MILENA PEREIRA	8100000000	339039	R\$ 11.664,00
800046	GOLD LICITACAO	8100000000	339030	R\$ 3.769,20
800047	DENAPREV	8100000000	339035	R\$ 29.793,06
800048	B2G	100000000	339030	R\$ 3.849,25
800049	COMERCIAL TXV COM.	100000000	339030	R\$ 10.117,41
800050	CB DISTRIBUIDORA	100000000	339030	R\$ 4.413,48
800051	MULTISUL COMERCIO	100000000	339030	R\$ 2.373,90
800052	JCV	100000000	339030	R\$ 461,00
800053	PERIPERI	100000000	339030	R\$ 1.067,00
800054	ENGEPLY	100000000	339030	R\$ 1.227,40
800055	FORMIS INSTRUMENTOS	100000000	339030	R\$ 520,00
800056	RPF COMERCIAL	100000000	339030	R\$ 570,45
800057	FENIX BRASIL	100000000	339030	R\$ 855,00
800058	FENIX BRASIL	100000000	339030	R\$ 2.268,00
800059	PEDRO ZATA BORGES	100000000	339030	R\$ 880,00
800060	ITACA EIRELI ME	8100000000	449052	R\$ 1.620,00
800061	MAGITECH	100000000	339030	R\$ 1.533,00
800062	DANTAI	100000000	339030	R\$ 1.649,80
800063	P L DO B GUIMARAES	100000000	339030	R\$ 1.559,00
800064	INOVART	100000000	339030	R\$ 3.270,00
800065	LVD	8100000000	449052	R\$ 31.482,30
800070	MAGITECH	8100000000	449052	R\$ 1.533,00
800071	DANTAI	8100000000	449052	R\$ 1.649,80
800072	P L DO B GUIMARAES	8100000000	449052	R\$ 1.559,00
800073	INOVART	8100000000	449052	R\$ 3.270,00
800074	COELBA	100000000	339039	R\$ 115.892,99
800076	FARED COMERCIAL ME.	100915082	339030	R\$ 1.642,82
800077	ARIANA	100915082	339030	R\$ 1.034,60
800078	RAFAELA C DE JESUS	100915082	339030	R\$ 10.400,00
800079	ER DO BRASIL/RADMAX	100915082	339030	R\$ 1.061,00
800080	STOPLAB	100915082	339030	R\$ 3.784,00
800081	FABRICIO	100915082	339030	R\$ 594,00
SUB-TOTAL				R\$ 287.079,68

REFORÇO EMPENHO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000034	IFBAIANO G. MANGABE	100000000	339018	R\$ 26.469,00
000035	BUTARELLO	8100000000	339039	R\$ 9.690,00
800041	EMBASA	8100000000	339039	R\$ 2.275,75
800042	COELBA	8100000000	339039	R\$ 32.689,95
800043	SECURITY	8100000000	339037	R\$ 157.728,70
800044	LINCONS MONTAGENS	8100000000	339037	R\$ 193.679,86
SUB-TOTAL				R\$ 422.533,26

EMPENHO ANULADO	EMPRESA	FONTE	NAT. DESP.	VALOR
000037	INSS/CGFOC/DF	8100000000	339147	R\$ 163,04
000038	ECT	8100000000	339039	R\$ 18,02
000039	MUNICIPIODEGOVERN	8100000000	339047	R\$ 11,18
000040	IFBAIANO G. MANGABE	100000000	339018	R\$ 5,00
000041	INSS/CGFOC/DF	8100000000	339147	R\$ 81,79
000042	BUTARELLO	8100000000	339039	R\$ 9,22
800034	COELBA	8100000000	339039	R\$ 12.302,06
800066	MAGITECH	100000000	339030	R\$ 1.533,00
800067	DANTAI	100000000	339030	R\$ 1.649,80
800068	P L DO B GUIMARAES	100000000	339030	R\$ 1.559,00
800069	INOVART	100000000	339030	R\$ 3.270,00
800075	CB DISTRIBUIDORA	100000000	339030	R\$ 816,00
800082	EMBASA	100000000	339039	R\$ 8,08
800083	QUALYCOPY	8100000000	339039	R\$ 1,32
800084	TELEMAR	8100000000	339039	R\$ 124,58
800085	LICITA	100000000	449052	R\$ 0,23
800086	ASSOC. B. DA MATA	100915173	339032	R\$ 0,92
800087	L. GONCALVES LTDA	8100000000	339039	R\$ 18,53
800088	EDNEI CERQUEIRA	8100000000	339039	R\$ 9,74
800089	THANISON	112000000	339039	R\$ 0,40
SUB-TOTAL				R\$ 21.581,91

ANEXO III
RELATÓRIOS DE PAGAMENTOS REALIZADOS – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
MÊS: JUNHO DE 2020

PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2020

UG Pagadora	Data de Pagamento	Favorecido / Recolhedor	Documento Hábil	Doc. Origem	Processamento	Tipo	Doc. de Realiz.	Valor
Data Pagamento/Recebimento: 01/06/2020						Moeda: Real	Total:	R\$ 4.320,00
154618	01/06/20	191	154618/2020DT000009	RG.OB.CANC.800239	154618/2020OB800269	Líquido	OB	R\$ 4.320,00
Data Pagamento/Recebimento: 02/06/2020						Moeda: Real	Total:	R\$ 220,00
154618	02/06/20	191	154618/2020NP000168	176/27563812-9	154618/2020OB800270	Líquido	OB	R\$ 220,00
Data Pagamento/Recebimento: 03/06/2020						Moeda: Real	Total:	R\$ 40.100,63
154618	03/06/20	191	154618/2020NP000155	2020-04-01	154618/2020OB800271	Dedução	OB	R\$ 3.863,70
154618	03/06/20	332087001257	154618/2020NP000158	2020-04-01	154618/2020OB800274	Líquido	OB	R\$ 19.215,06
154618	03/06/20	332087001257	154618/2020NP000158	2020-04-01	154618/2020GP800013	Dedução	GPS	R\$ 3.492,16
154618	03/06/20	332087001257	154618/2020NP000158	2020-04-01	154618/2020DF800056	Dedução	DARF	R\$ 3.000,08
154618	03/06/20	191	154618/2020NP000158	2020-04-01	154618/2020OB800273	Dedução	OB	R\$ 1.587,35
154618	03/06/20	191	154618/2020NP000158	2020-04-01	154618/2020OB800275	Dedução	OB	R\$ 4.452,28
154618	03/06/20	13864814000116	154618/2020NP000160	1770232020	154618/2020OB800272	Líquido	OB	R\$ 370,00
154618	03/06/20	14990524000181	154618/2020NP000164	3523	154618/2020OB800276	Líquido	OB	R\$ 2.150,00
154618	03/06/20	28909833000199	154618/2020NP000166	157	154618/2020OB800277	Líquido	OB	R\$ 1.970,00
Data Pagamento/Recebimento: 04/06/2020						Moeda: Real	Total:	R\$ 200,00
154618	04/06/20	191	154618/2020RP000016	PIBEX 130/2019	154618/2020OB800279	Líquido	OB	R\$ 100,00
154618	04/06/20	191	154618/2020RP000017	PIBEX 130/2019	154618/2020OB800280	Líquido	OB	R\$ 100,00
Data Pagamento/Recebimento: 08/06/2020						Moeda: Real	Total:	R\$ 168.002,36
154618	08/06/20	12370547000168	154618/2020NP000157	Vários	154618/2020OB800285	Líquido	OB	R\$ 23.477,42
154618	08/06/20	191	154618/2020NP000157	Vários	154618/2020OB800284	Dedução	OB	R\$ 541,63
154618	08/06/20	12370547000168	154618/2020NP000162	Vários	154618/2020OB800287	Líquido	OB	R\$ 88.157,52
154618	08/06/20	191	154618/2020NP000162	Vários	154618/2020OB800286	Dedução	OB	R\$ 2.451,89
154618	08/06/20	28909833000199	154618/2020NP000165	156	154618/2020OB800288	Líquido	OB	R\$ 8.936,00
154618	08/06/20	18899725000129	154618/2020NP000167	72	154618/2020OB800283	Líquido	OB(2)	R\$ 38.201,51
154618	08/06/20	191	154618/2020NP000167	72	154618/2020OB800281	Dedução	OB	R\$ 2.010,61
154618	08/06/20	27381157000160	154618/2020NP000169	28048835	154618/2020OB800289	Líquido	OB	R\$ 4.225,78
Data Pagamento/Recebimento: 19/06/2020						Moeda: Real	Total:	R\$ 340,00
154618	19/06/20	191	154618/2020DT000010	RG.OB.CANC.800246	154618/2020OB800291	Líquido	OB	R\$ 100,00
154618	19/06/20	191	154618/2020DT000011	RG.OB.CANC.800244	154618/2020OB800292	Líquido	OB	R\$ 240,00
Data Pagamento/Recebimento: 22/06/2020						Moeda: Real	Total:	R\$ 138.834,53
154618	22/06/20	26059955000108	154618/2020NP000163	6	154618/2020OB800306	Líquido	OB	R\$ 14.537,00
154618	22/06/20	191	154618/2020RP000018	PIBIC.130/2019	154618/2020OB800293	Líquido	OB	R\$ 500,00
154618	22/06/20	191	154618/2020NP000170	EMBASA MAI/20	154618/2020OB800307	Líquido	OB	R\$ 383,57
154618	22/06/20	13504675000110	154618/2020NP000170	EMBASA MAI/20	154618/2020DF800057	Dedução	DARF	R\$ 40,03
154618	22/06/20	191	154618/2020NP000171	COELBA MAI/20	154618/2020OB800308	Líquido	OB	R\$ 5.715,72
154618	22/06/20	15139629000194	154618/2020NP000171	COELBA MAI/20	154618/2020DF800058	Dedução	DARF	R\$ 355,15
154618	22/06/20	91038359520	154618/2020NP000172	1981132020	154618/2020OB800309	Líquido	OB	R\$ 479,71
154618	22/06/20	10724903001140	154618/2020NP000172	1981132020	154618/2020GP800014	Dedução	GPS	R\$ 11,29
154618	22/06/20	13864814000116	154618/2020NP000173	1928472020	154618/2020OB800305	Líquido	OB	R\$ 339,60
154618	22/06/20	13864814000116	154618/2020NP000174	1928552020	154618/2020OB800304	Líquido	OB	R\$ 1.813,50
154618	22/06/20	13864814000116	154618/2020NP000175	1928402020	154618/2020OB800303	Líquido	OB	R\$ 2.633,30
154618	22/06/20	26059955000108	154618/2020NP000176	7	154618/2020OB800302	Líquido	OB	R\$ 14.537,00
154618	22/06/20	19620181000187	154618/2020NP000177	355	154618/2020OB800295	Líquido	OB	R\$ 17.650,00
154618	22/06/20	19026964000137	154618/2020NP000178	1256	154618/2020OB800301	Líquido	OB	R\$ 1.779,29
154618	22/06/20	13871959000144	154618/2020NP000179	2020-05-01	154618/2020OB800298	Líquido	OB	R\$ 16.824,25
154618	22/06/20	13871959000144	154618/2020NP000179	2020-05-01	154618/2020GP800015	Dedução	GPS	R\$ 2.789,21
154618	22/06/20	13871959000144	154618/2020NP000179	2020-05-01	154618/2020DF800059	Dedução	DARF	R\$ 1.540,56
154618	22/06/20	191	154618/2020NP000179	2020-05-01	154618/2020OB800299	Dedução	OB	R\$ 3.863,70
154618	22/06/20	191	154618/2020NP000179	2020-05-01	154618/2020OB800300	Dedução	OB	R\$ 1.316,72
154618	22/06/20	332087001257	154618/2020NP000180	2020-05-01	154618/2020OB800310	Líquido	OB	R\$ 19.215,06
154618	22/06/20	332087001257	154618/2020NP000180	2020-05-01	154618/2020GP800016	Dedução	GPS	R\$ 3.492,16

[illegible]